



EDITAL Nº 010/2018

1 Da Abertura

O Diretor-Geral do Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **torna Público** que no período **de 21 de maio de 2018 a 24 de maio de 2018** estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado para contratação de Estagiários**, em consonância com o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a fim de que estudantes de cursos técnicos de nível médio e de cursos superiores de graduação selecionados exerçam atividades de estágio curricular não obrigatório no Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva", conforme áreas de conhecimentos especificadas nos itens **1.4 e 1.5**.

1.1 Da Validade do Processo Seletivo

Este processo seletivo terá validade de 12 meses, contados a partir da data da publicação do resultado final.

1.2 Dos Requisitos para a Inscrição

1.2.1 Ter idade igual ou superior a 16 anos;

1.2.2 Estar cursando um dos cursos de área de conhecimento constante do item 1.4 ou do item 1.5 deste Edital;

1.2.3 Corresponder às características e situação de formação acadêmica descritas no item 1.6, constante deste Edital;

1.2.4 Ter disponibilidade de horário para cumprir estágio no Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva" do IFMT, situado na Rua Professora Zulmira Canavarros, Nº 95, Centro-Norte, Cuiabá-MT.

1.3 Das disposições preliminares

1.3.1 O resultado deste certame será utilizado para oferecer aos candidatos aprovados estágio curricular não obrigatório no Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva" do IFMT, mediante concessão de bolsa-auxílio e auxílio-transporte, incentivando formação profissional em trabalho dos estudantes selecionados.

1.3.2 O estágio do estudante será realizado de acordo com a legislação em vigor acerca desse assunto e não configura vínculo empregatício com a Instituição que o concede.

1.3.3 Toda menção a horário contida neste Edital terá como referência o fuso horário do Estado de Mato Grosso, estabelecido no Decreto Nº 2.784, de 18 de junho de 1913, da Presidência da República Federativa do Brasil.

1.4 Das habilitações e vagas de Estágio para estudantes de Cursos Técnicos de Nível Médio

Área de conhecimento	Vagas	Turnos de realização de Estágio
01 - Eletrotécnica	1	Vespertino

Local de entrega da documentação: Protocolo Geral do Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva"

Total 1 vaga

1.5 Das habilitações e vagas de Estágio para estudantes de Cursos Superiores de Graduação

Área de conhecimento	Vagas	Turnos de realização de Estágio
01 - Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação, Redes de Computadores, Sistemas para Internet.	1	Vespertino
02 - Engenharia da Computação, Redes de Computadores, Sistemas para Internet	2	Vespertino
03 - Engenharia Elétrica	1	Vespertino

Local de entrega da documentação: Protocolo Geral do Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva"

Total 04 vagas

1.6 Das Características desejáveis e situação na formação acadêmica para desenvolver atividades de estágio no Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva" do IFMT – 2018.

1	Ser uma pessoa dinâmica e criativa, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento.
2	Está cursando, preferencialmente, a partir do segundo período de curso de área de conhecimento constante do item 1.4, para estudantes de cursos técnicos de nível médio, ou do item 1.5, para estudantes de cursos superiores de graduação.

Cristina J.



EDITAL Nº 010/2018

2 Da Inscrição

2.1 Do Edital

O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico do Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva" do IFMT <http://cba.ifmt.edu.br>, a partir de **18 de maio de 2018**.

Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

2.2 Do Período de inscrições: de segunda a sexta-feira, durante o período de 21 de maio de 2018 a 24 de maio de 2018.

2.3 Do horário da realização de inscrições: das 08h00min até as 18h00min.

2.4 Do Local de realização das inscrições: Protocolo Geral do Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva", situado na Rua Professora Zulmira Canavarros, Nº 95, Centro, Cuiabá-MT, no **Bloco A, Sala 001**.

2.5 Dos Procedimentos para inscrição

2.5.1 Preencher, sem cometer erros, a ficha de inscrição constante do ANEXO I deste Edital.

2.5.2 Protocolar, até as 18h00min do dia 06 de abril de 2018, no setor de Protocolo Geral do Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva", os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- b) Comprovante de matrícula em um dos cursos de área de conhecimento constante do item 1.4, para estudantes de cursos técnicos de nível médio, ou do item 1.5, para estudantes de cursos superiores de graduação;
- c) *Curriculum Vitae* simplificado;
- d) Cópia de cédula de identidade;
- e) Cópia de CPF;
- f) Cópia de título de eleitor e de comprovante da última votação (para candidato com idade de dezoito anos ou mais);
- g) Cópia de documento comprovante da quitação com o serviço militar, se candidato do sexo masculino, maior de 18 anos;
- h) Cópia de comprovante de residência.

2.6 Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá escolher somente uma das áreas de conhecimento descritas no item 1.4, destinadas a estudantes de cursos técnicos de nível médio, ou do item 1.5, destinadas a estudantes de cursos superiores de graduação, com o respectivo turno de atividades, e deverá estar regularmente matriculado em curso da área de conhecimento que escolheu para concorrer à vaga de estagiário.

2.7 Será aceita apenas uma inscrição por candidato. E em caso de duas documentações de inscrição protocoladas pelo candidato, sua inscrição será realizada considerando a última que ele protocolou.

2.8 Não terá inscrição confirmada e, portanto, não participará deste processo seletivo o candidato que não agir em observância às regras estabelecidas neste Edital.

2.9 No dia **25 de maio de 2018**, será publicada no sítio eletrônico <http://cba.ifmt.edu.br> a relação de inscrições deferidas.

2.10 A interposição de recurso contra inscrição indeferida será através de formulário específico (ANEXO II) que deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e protocolizado no setor de Protocolo Geral do Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva", até as 17h00min do dia 28 de maio de 2018.

2.11 No dia **29 de maio de 2018**, será publicada no sítio eletrônico <http://cba.ifmt.edu.br> a lista definitiva de candidatos inscritos.

3 Do seguro contra acidentes pessoais, bolsa, auxílio-transporte e jornada de atividade de estágio

3.1 Durante o período em que estiver atuando, o estagiário estará amparado por seguro contra acidentes pessoais.

3.2 O estudante em estágio não obrigatório de curso técnico de nível médio receberá mensalmente bolsa-auxílio no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) e auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Cristófor



EDITAL Nº 010/2018

3.3 O estudante em estágio não obrigatório de curso superior de graduação receberá mensalmente bolsa-auxílio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) e auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

3.4 Os valores de bolsa-auxílio e auxílio-transporte mencionados nos itens 3.2 e 3.3 referem-se à jornada de atividade em estágio de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a ser realizada durante o horário de funcionamento do Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva" do IFMT.

4 Da seleção

4.1 A seleção será realizada através de **entrevistas** agendadas pela Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias e realizadas nos dias **04 e 05 de junho de 2018**.

4.2 A classificação dos candidatos tanto para a entrevista quanto no resultado final será por área de conhecimento escolhida no ato da inscrição e em ordem decrescente, estabelecida da maior para a menor pontuação obtida em avaliação, e no caso de empate na mesma opção de vaga na área de conhecimento predominará na classificação o candidato com maior idade.

4.3 Na data e horário agendado, que serão publicados no sítio eletrônico <http://cba.ifmt.edu.br>, no dia **29 de maio de 2018**, o candidato a estagiário convocado comparecerá na Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias do Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva", na sala 115 do Bloco A, para realização da entrevista.

4.4 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las.

4.5 Serão utilizados os seguintes critérios para classificação na seleção de estagiários:

4.5.1 Entrevista - verificação da adequação do estudante às atividades a serem desenvolvidas no estágio. Terá valor de 10 (dez) pontos, quando serão avaliados os seguintes critérios:

Postura adequada ao ambiente de trabalho – atribuição de 0 (zero) a 02 (dois) pontos;

Disponibilidade de horário para realização das atividades de estágio – atribuição de 0 (zero) a 04 (quatro) pontos;

Linguagem adequada ao ambiente de trabalho – atribuição de 0 (zero) a 02 (dois) pontos;

Clareza na comunicação – atribuição de 0 (zero) a 02 (dois) pontos.

5 Do resultado

5.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no sítio eletrônico <http://cba.ifmt.edu.br> e nos murais do Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva" do IFMT, em **06 de junho de 2018**.

5.2 Para classificação dos candidatos no resultado do certame, serão consideradas as somas das pontuações que cada um obteve na entrevista.

5.3 No resultado final, serão determinados os candidatos aprovados, que serão os que se classificarem dentro do limite de vagas disponíveis, de acordo com os itens 1.4 e 1.5.

5.4 Os candidatos posicionados na ordem de classificação além do limite de vagas terão o status de classificados e poderão ser convocados para contratação, se houver vagas remanescentes da convocação dos candidatos que forem aprovados no resultado final do certame.

5.5 A interposição de recurso contra o resultado preliminar será através de formulário específico (ANEXO II) que deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e protocolizado no setor de Procolo Geral do Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva", **até as 17h00min do dia 07 de junho de 2018**.

5.6 No dia **08 de junho de 2018**, haverá publicação do resultado final deste processo seletivo, no sítio eletrônico <http://cba.ifmt.edu.br> e nos murais do Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva" do IFMT.

6 Da contratação

6.1 Os candidatos aprovados deverão se apresentar na Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DREC) no dia **11 de junho de 2018** para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório e serão encaminhados para o local de realização das atividades de estágio.

6.2 O Termo de Compromisso de Estágio terá duração de seis meses podendo ser prorrogado por mais três períodos de seis meses.

Cristóvão Jr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ "Cel. OCTAYDE JORGE DA SILVA"
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 010/2018

7 Das disposições gerais

7.1 O valor estimado para contratação de estagiários no Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva" do IFMT é de R\$ 3030,00 (três mil e trinta reais) mensais, cujas despesas correrão a conta do Orçamento Geral da União – 2018, no PTRES 108874, Fonte 810, natureza de despesas 339018.

7.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2018.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no sítio eletrônico <http://cba.ifmt.edu.br> quanto à data e horário de entrevista e resultado da seleção.

7.4 Os estagiários contratados por este certame serão lotados em um dos órgãos do Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva" do IFMT, conforme interesse da Administração.

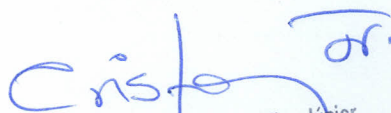
7.5 Os casos omissos serão apreciados pela Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias do Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva" do IFMT.

7.6 As normas estabelecidas neste Edital entram em vigor na data de sua publicação.

Cronograma do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Estagiários 2018 - EDITAL Nº 010/2018

DATA	EVENTOS
18 de maio de 2018	Publicação do Edital
21 a 24 de maio de 2018	Período de inscrições
25 de maio de 2018	Divulgação das inscrições deferidas
Até as 17h00min de 28 de maio de 2018	Período de interposição de recurso contra inscrição indeferida
29 de maio de 2018	Divulgação de lista definitiva de candidatos inscritos e data e horário de realização de entrevista
04 e 05 de junho de 2018	Realização de entrevista
06 de junho de 2018	Divulgação do resultado preliminar
Até as 17h00min de 07 de junho de 2018	Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar
08 de junho de 2018	Divulgação do resultado final
11 de junho de 2018	Convocação dos aprovados para contratação

Cuiabá, 18 de maio de 2018.


Cristovam Albano da Silva Júnior
Diretor Geral
Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
Portaria n.º 860, de 19/04/2017 - IFMT



EDITAL Nº 010/2018

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:		Data de Nascimento: dd/mm/aaaa
CPF:	Registro Geral (RG):	Órgão Expedidor
ENDEREÇO		
Logradouro (alameda, avenida, rua, travessa, etc)		
Número:	Complemento:	
Bairro:		
Cidade:		UF:
FORMAS DE CONTATO		
Número de Telefone Fixo:	Número de Telefone Celular:	Número de Telefone Celular:
e-mail:		
DADOS BANCÁRIOS		
Banco:	Agência:	Conta-corrente:
NOMES DOS PAIS		
Mãe:		
Pai:		
INSTRUÇÃO EM ANDAMENTO		
Curso em que está matriculado:		
Instituição de Ensino em que frequenta o curso:		

Requeiro deferimento de inscrição no certame para me candidatar a estagiário na área de conhecimento e turno abaixo especificados.

Área de conhecimento (ver item 1.4 e 1.5)

Turno:

Cuiabá, ____ de _____ de 2018

Assinatura do Candidato

Cristina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
 CAMPUS CUIABÁ "Cel. OCTAYDE JORGE DA SILVA"
 GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 010/2018

**ANEXO II
 FORMULÁRIO DE RECURSO**

À Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias

Pelo presente instrumento, interponho recurso administrativo contra:

- () Resultado preliminar;
- () Outros – especifique: _____

Nome do Candidato:
Área de Conhecimento (item 1.4):
Telefones fixo e celular:
e-mail:

Fundamentação:

Cuiabá-MT, ____ de _____ de 2018

 Assinatura do Candidato

Cristina